



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.834, DE 18 DE JULHO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 48, da Lei Municipal nº 1611, de 13 de março de 2018, e alterações posteriores, **RESOLVE DESIGNAR** a Sra. MEURYLÂNIA FERNANDES SILVA, como membro titular e representante do Poder Executivo no Conselho Gestor do PENEDO PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo – PENEDO PREVIDÊNCIA, mandato de 13.03.2024 a 12.03.2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 18 de julho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



## DIPLOMA

O REITOR da Universidade Tiradentes no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social no dia 03 de agosto de 2016 e colação de grau em 18 de agosto de 2016, confere o grau de

*Bacharela em Serviço Social*

a

*Neurylania Fernandes Silva Medeiros*

filha de Pedro Goes Silva e Noelia Fernandes Silva, brasileira, natural de Penedo-AL, nascida a 17 de dezembro de 1978, RG 1.410.778 2ª Via SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 18 de agosto de 2016.

*Angela Sanches Peres Leal*

Angela Sanches Peres Leal  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*Jouberto Uchôa de Mendonça*

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça  
Reitor

*Neurylania Fernandes Silva Medeiros*

Diplomado

**Universidade Tiradentes**

Curso de Graduação em  
Serviço Social-Bacharelado

Reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 227, de 22 de maio de 2013, DOU nº 98, de 23/05/2013, Seção 1, Pág. 22;24.

**Universidade Tiradentes - UNIT  
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012**

Diploma registrado sob nº 194810

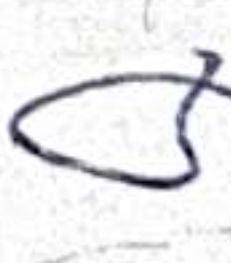
Livro: 477 fls: 200163 em 18/08/2016

Processo nº 198560/2016

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 18/08/2016

  
Diana Santos Carneiro

  
Angela Sanches Peres Leal  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

040745